

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 479



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 3909
De 14 de agosto de 2023

“Abre crédito adicional suplementar pelo Município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3375/2022 (Lei Orçamentária Anual para 2023);

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto na Contadoria do SABF-Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia de da Estância de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, a saber:

04 Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia

04.01 Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia

04.01.02 Setor de Balneoterapia

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
6	449052.00	23.695.0402.1.402	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01 - Tesouro	20.000,00
9	339030.00	23.695.0402.2.402	Material de Consumo	110.000	04 - Administração Indireta	70.000,00
12	339047.00	23.695.0402.2.402	Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000	01 - Tesouro	5.000,00
TOTAL						95.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)** será coberto com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.01 Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia

04.01.01 Setor de Administração

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
04	319011.00	23.122.04012.401	Sentenças Judiciais	110.000	01 - Tesouro	55.000,00
TOTAL						55.000,00

04.01 Serviço Autônomo de Balneoterapia e Fisioterapia

04.01.02 Setor de Balneoterapia

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	--	------------------------	--------------------	---------	------------------	-----------

11	339040.00	23.695.0402.2.402	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	01 - Tesouro	40.000,00
TOTAL						40.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de agosto de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -